



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024.

**“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021–
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ - GESTÃO DO SR
LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ – PROCESSO TC
006948.989.20-7”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

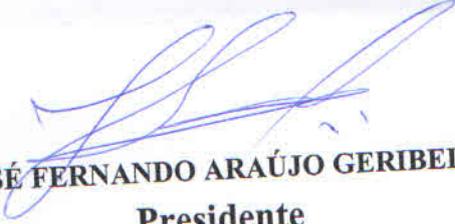
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do exercício financeiro de 2021, apresentada pela Prefeitura Municipal de Queluz, sob a gestão do Prefeito Laurindo Joaquim da Silva Garcez.

Parágrafo Único: A aprovação ocorreu em conformidade com o PARECER FAVORÁVEL exarado pelas Comissões Permanentes de

FINANÇAS E ORÇAMENTO, sendo este contrário ao Parecer desfavorável exarado pelo E. Tribunal de Contas – TC nº 006948.989.20-7, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Queluz/SP.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 27 de fevereiro de 2025.


JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária